



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 741

DE 01 DE MARÇO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, A PEDIDO, DO CARGO DE AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR”

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando a informação da Diretoria de Gestão de Pessoas, de que o servidor público **KAUÊ DOS SANTOS THOMAZ – R.E. 14.215**, solicitou exoneração nesta data, ou seja, **01/03/2019**.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público, senhor **KAUÊ DOS SANTOS THOMAZ – R.E. 14.215**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 40.727.620-8, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 01 de março de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, no primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

Cayaman, 01 de Março de 2019.

Eu, Kauri dos Santos Thomaz, portador da cédula de identidade 40.727.620-8/SP, funcionário público efetivo nesta prefeitura, venho por meio desta, solicitar honrarias do meu cargo de Auxiliar de secretaria escolar a partir de hoje. Justifico que por motivos pessoais, não posso comparecer pessoalmente à prefeitura de Cayaman.

Atenciosamente,

Kauri Thomaz

RG: 40.727.620-8/SP.

R.F. 14.215